

DECRETO N° 7.993, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes - COMESP e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 36-D da Lei nº 1.795/2021, com redação dada pela Lei nº 1.941/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme composição a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Meury Keyssi Valesca dos Santos

Suplente: Kleyton Luiz Brod

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Julio Cesar Rocha

Suplente: Vera Lucia Marconato Nos

c) Secretaria Municipal da Fazenda ou equivalente;

Titular: Luis Carlos Kruger

Suplente: Gilson Amauri Huber

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante das associações ou clubes esportivos legalmente constituídos e sediados no Município;

Titular: Ulisses Ricardo Roerhs

Suplente: Adão Jorge Loof

b) Educador físico representante das instituições de ensino públicas ou privadas situadas no Município;

Titular: Eliane dos Santos Salvalaggio

Suplente: Cesar Spolier

c) Representante da comunidade esportiva local;

Titular: Tiago Augusto Denardin

Suplente: Cleiton Luiz Schlosser

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Suplente: Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º As funções exercidas pelos membros do COMESP são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 7.631/2024 e nº 7.898/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM 18/12/2025,
Edição 1838, Página(s) 4 a 5.*